



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 130162553

Ref.: Ofício SGP-23 nº 676/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 185/25, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura São Mateus (SUB-SM), a respeito da solicitação de poda ou remoção de árvore na Rua Carlos Belleville, 09 - Jardim Buriti.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 31/07/2025, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130162553** e o código CRC **7551C4B4**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Av. Ragueb Chohfi, 822 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP

Telefone: 2962-3245

PROCESSO 6010.2025/0000802-7

Encaminhamento SUB-SM/CMIU/SLP/AV Nº 130089130

São Paulo, 28 de julho de 2025.

SUB-SM/CPO

Sr. Coordenador

Retorno o presente informando que a solicitação feita na inicial, trata se de arvore que está sobre a rede elétrica, ja foi encaminhado o Laudo de remoção em SEI 130089016, um Email e um Oficio para a ENEL, conforme SEI 130088838, e estamos aguardadondo a execução.

Att,



Ronaldo Rodrigues Pedroza

Chefe de Unidade I

Em 28/07/2025, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130089130** e o código CRC **501B42BE**.

30/07/2024, 10:04

SEI/PMSP - 106173646 - Ofício CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador André Santos

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 02 de julho de 2024.

ILMO. ROBERTO BERNAL

SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

Ofício CMSP nº 291/2024/CMSP

ASSUNTO: PODA DE ÁRVORE

Venho por meio deste, solicitar providências referentes a remoção e poda de poda de árvore localizada na Rua Forte de São Gonçalo, altura do nº 04 - Jardim Buriti - São Paulo - SP - Cep 08320-890.

Ressaltamos, que no entorno há grande tráfego de veículos e pedestres, sendo a solicitação dos munícipes legítima devido à preocupação com o risco de queda iminente do arbóreo, que poderá causar danos aos pedestres, especialmente às crianças que trafegam pelo local.

Informamos que o pedido foi feito também no 156 sob **Protocolo 32997342.**

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, despeço-me reiterando meus votos de estima e consideração, e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRE SANTOS
VEREADOR - REPUBLICANOS

Visto por Silos
Assone



André Santos
Vereador(a)

Em 03/07/2024, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106173646** e o código CRC **4A39C36D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2024/0027000-3

SEI nº 106173646

PI - 100m x 16m
 15x (cat - corte) mut - cat livre
 Fiação - duas garrafas
 7.8
 X ————— X ————— X

	SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS UNIDADE DE ÁREAS VERDES	
Laudo Técnico:		
Endereço: R. Forte de São Gonçalo-04 / Jd. Buritis		

Espécie arbórea (Quantidade)	N.I.(01)
Altura (m)	16
D.A.P. (cm)	100
Localização	Área interna pública () ou privada () ou conveniada () Passeio público (X) Praça pública () Canteiro central ()

Estado Vegetativo/Fitossanitário	Troncos Múltiplos	X
	Tronco oco / Inclusão de casca	X
	Mutilada / Colo afogado / Morta	X
	Risco de queda	X
	Pragas / Doenças	
	Inclinação atípica	
	Ervas parasitas	X

Interferências	Fiação aérea (primária / secundária / etc.)	X
	Muro / passeio / alicerce	X
	Canalização de água e / ou esgoto	
	Entrada de veículos	
	Trânsito (obstáculo físico) -Garagem	
	Rebaixamento de guias	
	Esquina/Bueiros/Galerias	
	Outros: iluminação;	X

Serviços necessários	Transplante	
	Corte (eliminação)	X
	Abertura de caixa em volta do caule	
	Aplicação de fungicida/ inseticida/ adubo	
	Liberação de cabos aéreos	
	Poda de formação	
	Poda de limpeza	
	Poda de equilíbrio/ direção/ galhos pendentes	
	Redução de troncos múltiplos	
	Levantamento da Copa	
	Outros:	

Obs.: para adequação da calçada à acessibilidade; verificar a concordância dos vizinhos;

Amparo Legal:

Decretos Estaduais nº 30.443/89 e 39.743/94 (Patrimônio Ambiental)	
Lei Municipal nº 10.365/87 e Decretos Municipais nº 26.535/88 e 28.088/89	X
Artigo 11	
Inciso I (... Edificação...) - Corte para realização de obras	
Inciso II (... Estado fitossanitário...)	
Inciso III (... Risco iminente de queda...) -Total ou parcial	X
Inciso IV (... Dano ao patrimônio...) - Público ou Privado	X
Inciso V (... Obstáculo intransponível...)	
Inciso VI (... Propagação espontânea de árvores vizinhas)	
Inciso VII (... Espécies invasoras prejudiciais à árvore)	X
Inciso VIII (...Impeça a implantação de faixa livre na calçada...)	X
Inciso IX (... Espécie de porte incompatível para o local...)	
Artigo 12 (Execução dos serviços)	
Inciso I (... Funcionários da prefeitura...)	
Inciso II (... Concessionárias de serviços públicos...)	X
Inciso III (... Corpo de bombeiros...)	
Outros	
Artigo 14 (Proprietário de Área Particular ou responsável por área pública interna.)	
Artigo 15	
Parágrafo 2º (... Rebaixamento de guia e/ou obra de interesse particular.)	
Obs: no caso de poda é obrigatório o uso de Manual de Podas de Árvores(SVMA); Está abolida a Poda Drástica na cidade de São Paulo.	

São Paulo, 12-08-2024.

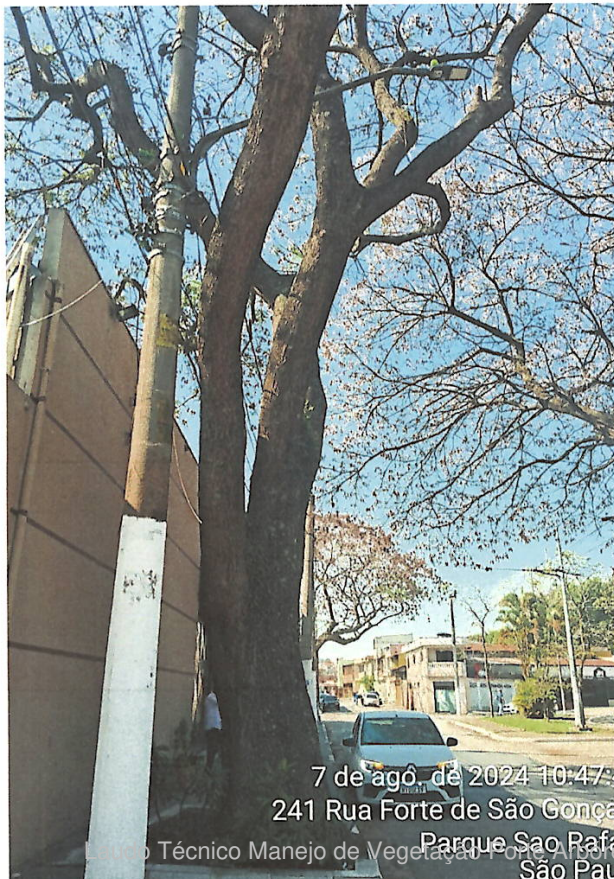
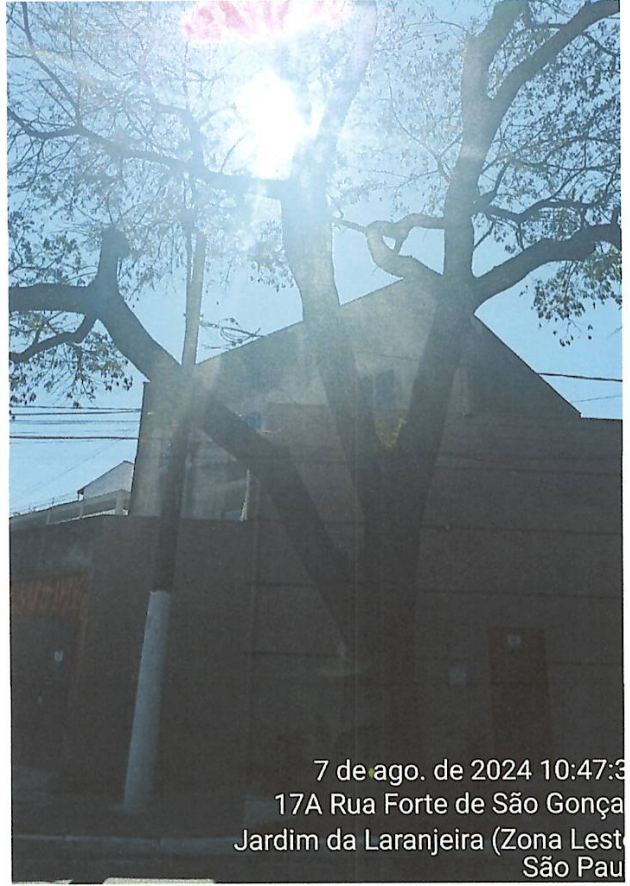


Silas Macedo Silva
Eng. Agrônomo
SP-SM

SUB-SM /Gabinete
Sr. Subprefeito

Tendo em vista o laudo técnico acima, propõe-se o despacho autorizatório, com o **DEFERIMENTO**, para os **serviços necessários, conforme laudo técnico** e, na sequência, remetê-lo para publicação no **Diário Oficial**, de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 12-08-2024.







SP - EP Poder Público <clientes.governo.sp@br.enel.com>
para adriano.dias@neobpo.com.br, mim ▼

Clientes Governo

Prezado(a) Cliente,

Acusamos o recebimento do e-mail, registrado sob o protocolo nº 1431283531.

Informamos que para o atendimento desta solicitação OFICIO 18/SUB-SM/CPO/UAV/2024, foi aberta a nota nº 000381575355, com prazo de atendimento de até 90 dias.

Informamos que para o atendimento desta solicitação OFICIO 19/SUB-SM/CPO/UAV/2024, foi aberta a nota nº 000381575423, com prazo de atendimento de até 90 dias.

Informamos que para o atendimento desta solicitação OFICIO 20/SUB-SM/CPO/UAV/2024, foi aberta a nota nº 000381575475, com prazo de atendimento de até 90 dias.

Informamos que para o atendimento desta solicitação OFICIO 21/SUB-SM/CPO/UAV/2024, foi aberta a nota nº 000381575463, com prazo de atendimento de até 90 dias.

Informamos que para o atendimento desta solicitação OFICIO 22/SUB-SM/CPO/UAV/2024, foi aberta a nota nº 000381575546, com prazo de atendimento de até 90 dias.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

CHEFIA DE GABINETE

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2025/0000802-7

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 130098696

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Com as nossas máximas escusas pela lapso temporal, retornamos o presente com as ações tomadas por SUB-SM/CPO acerca da solicitação em docs. 130089130.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e consideração.



GILSON ALMEIDA BARRETO JUNIOR

Chefe de Gabinete

Em 29/07/2025, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130098696** e o código CRC **91874456**.
